



EDITAL Nº 040/2021 de 14/04/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES NO PROJETO DE EXTENSÃO INTITULADO “SOCIEDADE DE DEBATES DA FACELI”

O Diretor Acadêmico, Rodrigo Teixeira Coffler, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública a abertura de vagas destinadas a estudantes dos cursos de Administração, Direito e Pedagogia desta instituição para a participação no **PROJETO DE EXTENSÃO “SOCIEDADE DE DEBATES DA FACELI”** sob a coordenação do Professor Me. Pedro Henrique Menezes, nos termos que se seguem.

CAPÍTULO I DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º Os interessados em participar do **PROJETO DE EXTENSÃO “SOCIEDADE DE DEBATES DA FACELI”** devem requerer sua inscrição no período de **15/04 a 17/04 de 2021**, por meio do link: <https://servicos.faceli.edu.br/courseventos/>

Art. 2º Serão selecionados 10 (dez) discentes da Faceli, participantes efetivos do projeto, que se disponibilizem a conhecer e aplicar o modelo de debate do Parlamento Inglês, desenvolvendo habilidades como a lógica argumentativa, dialética, a oratória e a linguagem corporal envolvidas no debate.

Serão 15 (quinze) vagas para alunos ouvintes no sentido de que participarão das atividades da sociedade de forma passiva, havendo possibilidade de no próximo semestre os mesmos serem recebidos como membros efetivos.

CAPÍTULO II DA SELEÇÃO

Art. 3º Os primeiros 30 (trinta) candidatos serão convocados para uma entrevista virtual, que contará como etapa de seleção. Serão selecionados aqueles que durante a entrevista revelarem um perfil de potencial debatedor. Esse potencial será medido por meio de questionamentos sobre o inscrito e suas visões sobre assuntos simples da atualidade.

Art. 4º Caso o número de vagas não seja preenchido, outros inscritos, poderão ser convocados para a entrevista, que terá o mesmo objetivo descrito no art. 3º.

Parágrafo único. O resultado final será publicado no site da Faceli e os selecionados serão comunicados por e-mail, sendo de responsabilidade do inscrito o correto preenchimento dos dados.

CAPÍTULO III DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Art. 5º Os encontros acontecerão às 17h, aos sábados, com duração de 3 (três) meses. Os métodos adotados serão aqueles pertencentes ao debate competitivo e modalidades complementares, como o “Public speaking”. Neles se abordarão a argumentação, dialética, poder de persuasão e refutação, oratória, dentre outras coisas. Ademais, haverá formações ministradas por debatedores e adjudicadores renomados do movimento brasileiro de debates, que darão aos participantes arcabouço teórico para entender as várias fases e assuntos referentes aos debates.

CAPÍTULO IV DA CERTIFICAÇÃO

Art. 6º - Os participantes deste projeto de extensão receberão certificado de 50 horas, desde que tenham participação mínima de 75% nos encontros.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Poderá ocorrer o cancelamento do presente projeto caso sejam verificados um dos motivos citados no art. 12º do Regulamento 002 de 2020, referente às atividades de extensão.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Linhares, 14 de Abril de 2021.

Original assinado

Prof. Me. RODRIGO TEIXEIRA COFFLER
Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado

Prof.^a Me. BRUNELLA TRISTÃO SIMONELLI
Coordenadora de Pesquisa e Extensão